



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 12/2021

Senhores Vereadores,

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 22 / 02 / 21
[assinatura]
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

A vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “realizar frequentemente a manutenção na iluminação pública da sede do município, com a substituição das lâmpadas queimadas”.

Justifica-se o pedido frente ao grande número de reclamações dos moradores que se dizem estar sem a iluminação nas suas ruas, causando transtornos e muitas vezes perigosa para os usuários, sendo que os mesmos contribuem mensalmente com a taxa de iluminação.

Três Barras do Paraná, 19 de fevereiro de 2021.

Andréia Pereira
Vereadora